ANEXO VI

Processo DSP 21/26
SEI 058.00030671/2026-41

ITEM 6 – DELEGACIA DE POLÍCIA DE REGENTE FEIJÓ

- Relatório de Medição Sala DDM;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária dos serviços.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 8
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DELEGADO DE POLÍCIA DR. LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO SOARES

RELATÓRIO SALAS DDM "POLICIA CIVIL POR ELAS"

A Unidade Policial conta com uma sala de arquivo que será transformada em sala DDM, segue abaixo as informações da sala que vai ser DDM:

17	Regente Feijó Antigo Plantão	METRAGEM 6,25 X 3,60 = 22,50 LAJE ALTURA = 3,20 6,25 X 3,20 X 2 = 40,00 3,60 X 3,20 X 2 = 23,04 **TOTAL PAREDE = 63,04**

1. tem ar condicionado na sala ? NÃO TEM AR CONDICIONADO
2. tem telefone ou pelo menos instalação ? SIM
3. tem internet ou pelo menos instalação ? SIM
4. A porta está em boas condições de uso ? SIM
5. O Piso está em boas condições ? SIM
6. A iluminação está em boas condições ? SIM
7. A parte elétrica está boas condições (tomadas) ? SIM
8. Tamanho da porta: 0,80 X 2,10 = 3,40

Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
LAURI RAPOSO JUNIOR
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

RUA DR. GURGEL, 720 - CENTRO
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - 18 3221 9300 R.225
lauri.junior@policiacivil.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

	SEI 058.00030671/2026-41
INTERESSADOS:	Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente Delegacia de Polícia de Regente Feijó
ASSUNTO:	Reforma e implantação das salas DDM nas Unidades Policiais subordinadas a Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente
LOCAL:	Rua Fernão Sales nº 199 – Centro – Regente Feijó/SP

I – OBJETIVO

Especificar os serviços relativos à Reforma e implantação das salas DDM nas Unidades Policiais subordinadas a Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, em cumprimento a Portaria DGP nº 24 de 10 de julho de 2024, considerando a necessidade de ampliar o acesso e regulamentar a estrutura e o funcionamento das Salas DDM nas unidades de Polícia Judiciária territorial, assegurando efetividade, qualidade e respeito aos direitos das vítimas.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização, através de servidor público devidamente designado;

2.2. A presença da fiscalização na obra não exime de responsabilidade, a empresa Contratada, em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a eles relacionadas;

2.3. Os serviços não aprovados pela fiscalização por quaisquer motivos - desvios em relação ao projeto, qualidade inadequada, deverão ser refeitos adequadamente, em tempo hábil;

2.4. No caso de duvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas neste memorial e demais especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para as providencias devidas.

III – DOS SERVIÇOS

3.1. PINTURA INTERNA

Fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta acrílica na cor “Pantone 209, 203, 223” de primeira qualidade, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; Normas Técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

Referência da cor

As portas de madeira, batentes e guarnições receberão o fornecimento de material e mão de obra para pintura de acabamento em esmalte a base de água, brilhante de primeira qualidade em duas demãos, sendo remunerado preparo de portas com lixamento e aplicação de fundo preparador e posteriormente aplicação da tinta esmalte, na mesma cor existe nas portas do imóvel.

Os serviços de repintura contaram com aplicação de massa corrida para correção de imperfeições e pequenas fissuras nas paredes.

3.2. COMUNICAÇÃO VISUAL

Comunicação visual em caixa alta, em acrílico, aço galvanizado ou inoxidável, podendo ser fixada na parede (na própria alvenaria ou sobre placa acrílica transparente, contendo os dizeres “Polícia Civil por Elas” (nas cores especificadas) e o brasão da Polícia Civil (de acordo com o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil), conforme medidas apresentadas.

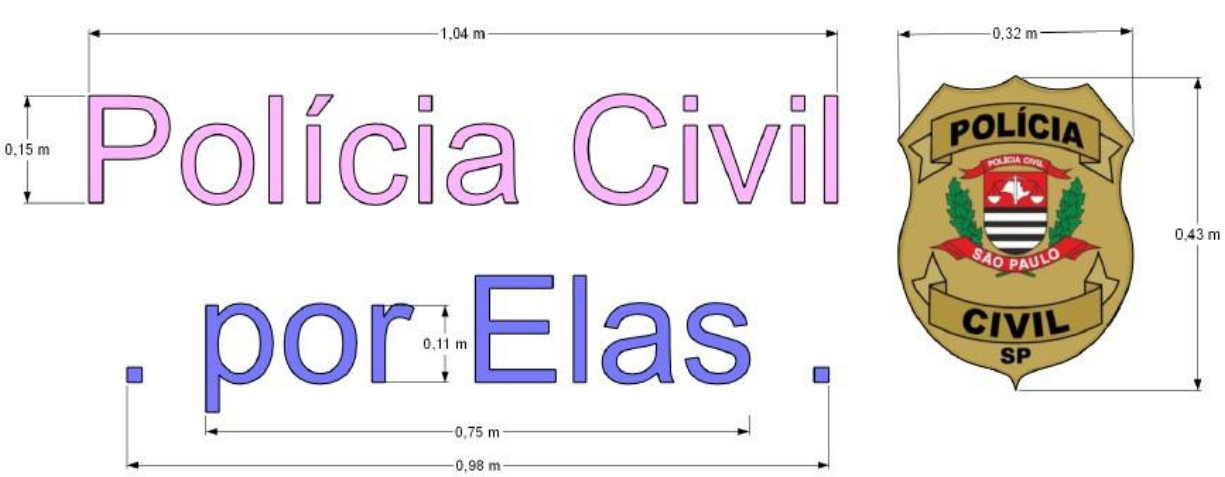

Medidas comunicação visual

Os serviços de comunicação visual poderão ser terceirizados e contemplam o fornecimento do material e instalação na sala DDM.

IV. CONCLUSÃO

Em que pese a não citação individual, todos os serviços, incluindo materiais (qualidade e tipo) e a mão de obra (métodos e processos executivos), deverão obedecer rigorosamente ao especificado pelas respectivas Normas Técnicas da ABNT pertinentes, quer seja quanto a métodos e processos executivos ou a qualificação dos materiais componentes e somente nestas condições recebidos pela fiscalização.

Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
LAURI RAPOSO JUNIOR
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

RUA DR. GURGEL, 720 - CENTRO
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - 18 3221 9300 R.225
lauri.junior@policiacivil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 8
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DELEGADO DE POLÍCIA DR. LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO SOARES

PROCESSO DSP 21/26 - SEI 058.00030671/2026-41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Reforma e Implantanção nos termos da Portaria DGP 24/25 das Salas DDM nas Unidades Policiais subordinadas a Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Fonte: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Boletim Referencial de Custos - Tabela de serviços sem desoneração - Versão 200 - Data Base: NOV/25.

ITEM 17 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE REGENTE FEIJÓ							
Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unitário	Custo Total
33	**PINTURA**						
33.02	**Massa corrida**						
33.02.060	Massa corrida a base de PVA **(PAREDE)**	M²	63,04	R$ 3,04	R$ 13,43	R$ 16,47	R$ 1.038,27
33.02.060	Massa corrida a base de PVA **(LAJE)**	M²	22,50	R$ 3,04	R$ 13,43	R$ 16,47	R$ 370,58
33.10	**Pintura em superfície de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo**						
33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo **(PAREDE)**	M²	63,04	R$ 13,55	R$ 23,98	R$ 37,53	R$ 2.365,89
33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo **(LAJE)**	M²	22,50	R$ 13,55	R$ 23,98	R$ 37,53	R$ 844,43
33.12	**Pintura em superfície de madeira, inclusive preparo**						
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo **(PORTA 0,80 x 2,10)**	M²	3,40	R$ 19,27	R$ 33,50	R$ 52,77	R$ 179,42
38	**TUBULAÇÃO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA**						
38.04	**Eletroduto rigido em aço carbono galvanizado em acessórios - NBR 13057**						
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1´ com acessórios	M	30,00	R$ 18,08	R$ 39,08	R$ 57,16	R$ 1.714,80
39	**CONDUTOR E ENFIAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA**						
39.02	**Cabo de cobre, isolamento 450V / 750V, isolado em PVC 70°C**						
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	40,00	R$ 1,59	R$ 2,23	R$ 3,82	R$ 152,80
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	90,00	R$ 2,42	R$ 2,23	R$ 4,65	R$ 418,50
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	90,00	R$ 5,81	R$ 3,91	R$ 9,72	R$ 874,80
40	**DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E COMANDO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA**						
40.04	**Tomadas**						
40.04.340	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V **(Ar Condicionado)**	CJ	1,00	R$ 333,38	R$ 16,75	R$ 350,13	R$ 350,13
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	3,00	R$ 32,77	R$ 16,75	R$ 49,52	R$ 148,56
40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	1,00	R$ 5,81	R$ 3,91	R$ 9,72	R$ 9,72
43	**APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS**						
43.07	**Aparelho condicionador de ar**						
43.07.330	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	Unid.	1,00	R$ 3.711,01	R$ 438,86	R$ 4.149,87	R$ 4.149,87
46	**TUBULAÇÃO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES**						
46.27	**Tubulação em cobre para sistema de ar condicionado**						
46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	M	30,00	R$ 21,47	R$ 13,96	R$ 35,43	R$ 1.062,90
69	**TELEFONIA, LOGICA E TRANSMISSÃO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMA**						
69.03	**Distribuição e comando, caixas e equipamentos especificos**						
69.03.090	Aparelho telefônico multifrequencial, com teclas ´FLASH´, ´HOOK´, ´PAUSE´, ´LND´, ´MODE´	Unid.	1,00	R$ 76,82	R$ -	R$ 76,82	R$ 76,82
55	**LIMPEZA E ARREMATE**						
55.01	**Limpeza de obra**						
55.01.020	Limpeza final da obra	M²	12,00		R$ 15,90	R$ 15,90	R$ 190,80
MERCADO	**SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL**						
MERCADO	Placa em acrílico transparente, caixa alta - dimensões - fixada com suporte "botão francês" metalizado - conforme projeto	Unid.	1,00		R$ 1.766,67	R$ 1.766,67	R$ 1.766,67
Data da elaboração: 25/03/2026					**TOTAL GERAL R$**		**R$ 15.714,95**
LAURI RAPOSO JUNIOR					**BDI 24,23%**		**R$ 3.807,73**
SETOR DE FINANÇAS					**TOTAL GERAL R$ + BDI**		**R$ 19.522,68**

(ASSINADO DIGITALMENTE)
LAURI RAPOSO JUNIOR
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

RUA DR. GURGEL, 720 - CENTRO
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - 18 3221 9300 R.225
lauri.junior@policiacivil.sp.gov.br